



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 22 de dezembro de 2025 | Edição Nº. 1927 | Ano 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty, em cumprimento ao disposto do artigo 86 da Lei nº 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 torna público que realizará processo pelo sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa Contratação de empresa especializada para: Aquisição de kits de higiene pessoal, kits de material de limpeza e fraldas descartáveis (infantis e geriátricas), destinados ao atendimento da população em situação de emergência ou calamidade no Município de Paraty/RJ pelo período de 12 meses.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do art. 86, 2º da Lei 14.133/21.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Fundo Municipal de Assistência

Social de Paraty/RJ – localizado na rua Lourival Valentin dos Santos nº357 – Vila Colonial – Paraty/RJ ou email compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br

Paraty em 22 de dezembro de 2025.

Patrícia Hiromi Kunihira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

ATA 3

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, PARATY-RJ, REFERENTE À 03º REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12/12/2025.

PROCESSO INDEFERIDO

PMPT/028/2025	JEAN DOS SANTOS LIMA
PMPT/128/2024	LEONARDO DE OLIVEIRA MERCIO
PMPT/169/2024	GIULIANO MOREIRA JERONIMO
PMPT/0102/2024	ROBERTA SANTOS DE ARAUJO ASSINO
PMPT/054/2025	JOSE FLAVIO FERRAZ BUENO
PMPT/061/2025	MARIA CLARA MOTEFF PIMENTEL
PMPT/062/2025	EDSON LOBATO CORREIA
PMPT/032/2025	ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS
PMPT/024/2025	TERESA MANHAES DE ALMEIDA MELLO
PMPT/085/2025	VICTOR FRANCA CORREA
PMPT/086/2025	RAFAEL PORTO DA SILVA
PMPT/091/2025	BENEDITO CARLOS MOREIRA TORRES
PMPT/070/2025	ROSANIA ALVES DA SILVA
PMPT/097/2025	DOUGLAS CARVALHO MUSA
PMPT/107/2025	BRUNO MENEZES DA SILVA
PMPT/108/2025	EFLUENS INDUS COMERCIO E SERVIC
PMPT/117/2025	FRANCIELE MOREIRA
PMPT/120/2025	EMERSON DA SILVA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

PROCESSO DEFERIDO

PMPT/064/2025	JORGE ELAGE FILHO
PMPT/089/2025	JOAO BATISTA FERRAZ DE SOUZA
PMPT/138/2025	BERNADO GALVAO DE MEDEIROS
PMPT/140/2025	LUIZ CARLOS ROBERTO DA SILVA

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

NATÁLIA DO CARMO DA SILVA
PRESIDENTE DA JARI

ATA 4

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, PARATY-RJ, REFERENTE À 04º REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15/12/2025.

PROCESSO INDEFERIDO

PMPT/000320/2025	JUAREZ LEOPOLDO DA SILVA
PMPT/058/2025	JORGE LUIZ COSTA DOS SANTOS
PMPT/121/2025	NATHALIA PORTO DE ABREU

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

NATÁLIA DO CARMO DA SILVA
PRESIDENTE DA JARI

DECRETO Nº 183/2025

"Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 2.533/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 057/2025, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei 2.533/2025, que tem por objeto fomentar a arrecadação municipal, bem como a necessidade de dilação de prazo para o devido atendimento aos contribuintes, o que atende a interesse público relevante;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2026 o Programa de Recuperação Fiscal referente à

concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributários inscritos na dívida ativa do município de Paraty.

Art. 2º Incluem-se no desconto de que trata o art. 1º da Lei 2.533/2025 todos os créditos tributários e não tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2025, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados, inclusive aqueles objeto de acordo de parcelamento anterior não cumprido pelo contribuinte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 22 de dezembro de 2025.

José Carlos Porto Neto
Prefeito de Paraty

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Antonio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação, em caráter de emergência**, a empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.292.400/0001-81**, para **aquisição de insulinas análogas, medicamentos e sensor freestyle para atender liminar judicial pelo período de 06 (seis) meses**. O valor global da presente contratação é de **R\$ 9.033,48 (nove mil trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, estando os mesmos em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme descrito no **Processo Administrativo nº 26599/2025**. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARATY, 19

DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO – PROCESSO Nº 17446/2024

Termo de Pagamento por Indenização celebrado entre o Município de Paraty e a Sra. ATITUDE REBECA PEREIRA DA SILVA GIBRAIL TANNUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 975.***.***-20. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$23.431,21**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

(vinte e três mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), equivalente a 1 (um) mês e 10 (dez) dias de aluguel, decorrente da necessidade de reparo no portão do imóvel, que se deu após a data final de desocupação (29/09/2025). O objeto negocial recebido pela administração consiste em pagamento complementar da quantia de R\$ 23.431,21. O presente instrumento contratual tem por fundamento o art. 149 da Lei n. 14.133/21, bem como o decidido nos autos do processo administrativo - FlowDocs nº 17446/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGM n. 003/2025.

PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 255/2025 – PROC. N° 35950/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 255/2025 para contratação da empresa **RAIZES AEREAS GESTAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, para 1 (uma) apresentação do cantor **RAPHAEL MOREIRA** no Réveillon 2025/2026, dia 31 de dezembro de 2025 em Tarituba, ao valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2025 – **PROC. 35950/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.
CONTRATADO: **RAIZES AEREAS GESTAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22
OBJETO: 1 (uma) apresentação do cantor **RAPHAEL MOREIRA** no Réveillon 2025/2026, dia 31 de dezembro de 2025 em Tarituba.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 255/2025.

PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/2025 – PROC. N° 36986/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 256/2025 para contratação da **ALNYN DOS SANTOS MELO - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.674.058/0001-16, para 1 (uma) apresentação da Cantora **ALNYN MELO** no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 na Prainha de Mambucaba - Paraty - RJ, ao valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2025 – **PROC. 36986/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.
CONTRATADO: **ALNYN DOS SANTOS MELO - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.674.058/0001-16
OBJETO: 1 (uma) apresentação da Cantora **ALNYN MELO** no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 na Prainha de Mambucaba - Paraty - RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 256/2025.

PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2025 – PROC. N° 36211/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 257/2025 para contratação de **RAFAEL DOS SANTOS CALIXTO - MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.047.913/0001-27, para 1 (uma) apresentação do **DJ CALIXTO LOOP** no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 na Praia do Jabaquara - Paraty - RJ, ao valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2025 – PROC. 36211/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.
CONTRATADO: RAFAEL DOS SANTOS CALIXTO – MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.047.913/0001-27
OBJETO: 1 (uma) apresentação do DJ CALIXTO LOOP no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 na Praia do Jabaquara - Paraty - RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 257/2025.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2025 – PROC. N° 36623/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 258/2025 para contratação de **RK EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.137.159/0001-00**, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO SAMBA DE ROSENA** no Festival de Verão 2026, dia 10 de janeiro de 2026 na Praça da Matriz – Centro Histórico - Paraty - RJ, ao valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2025 – PROC. 36623/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.
CONTRATADO: RK EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.137.159/0001-00
OBJETO: 1 (uma) apresentação do **GRUPO SAMBA DE ROSENA** no Festival de Verão 2026, dia 10 de janeiro de 2026 na Praça da Matriz – Centro Histórico - Paraty - RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 258/2025.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2025 – PROC. N° 36879/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 259/2025 para contratação de **GREICE KELLY DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.091.160/0001-33**, para 1 (uma) apresentação do DJ BOREL no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025, bairro de Tarituba - Paraty - RJ, ao valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2025 – PROC. 36879/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.
CONTRATADO: **GREICE KELLY DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.091.160/0001-33**.
OBJETO: 1 (uma) apresentação do DJ BOREL no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025, bairro de Tarituba - Paraty - RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 259/2025.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

TERMO ADITIVO Nº 002 – CONTRATO Nº 228/2024 – PROCESSO N° 14122/2024

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 228/2024 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa **PORTO IMPERIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.999.534/0001-97, visa à prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, passando o prazo de vencimento de 31/12/2025 para 31/03/2026, com consequente acréscimo no valor de **R\$1.463.875,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)** para cobertura das despesas do novo período aditado, conforme solicitado e justificado no Memorando ADM nº 338/2025 da Secretaria de Administração. A presente alteração está fundamentada no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2025 – PROC. 16489/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.
CONTRATADO: BRAVEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.692.074/0001-61.

OBJETO: Serviços de locação de estrutura, equipamentos, incluindo montagem, desmontagem e manutenção, constante da Ata de Registro de Preços nº 019/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025 pertencente ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO - CIAS, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos e especificações constantes no Termo de Adesão nº008/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 478.594,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais)

ORIGEM: Termo de Adesão nº 008/2025.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2025 – PROC. N° 36814/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 260/2025 para contratação da empresa **MELLO PRODUÇÕES E EVENTOS PARATY LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.624.497/0001-04, para 4 (quatro) apresentações do **DJ MATHEUS MELLO** no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 na Praia do Pontal e nos dias 9, 10 e 11 de janeiro de 2026 no Festival de Verão 2026 - Praça da Matriz - Centro Histórico - Paraty - RJ, ao valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2025 – PROC. 36814/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.
CONTRATADO: **MELLO PRODUÇÕES E EVENTOS PARATY LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.624.497/0001-04.

OBJETO: 4 (quatro) apresentações do **DJ MATHEUS MELLO** no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 na Praia do Pontal e nos dias 9, 10 e 11 de janeiro de 2026 no Festival de Verão 2026 - Praça da Matriz - Centro Histórico - Paraty - RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 260/2025.

PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 048/2025** referente ao processo administrativo nº 20.487/2025, que tem por objeto: **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICAPE ZERO KM NA COR BRANCA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA”**, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que ADJUDICOU o objeto para a empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA** com o valor global de R\$200.400,00 (duzentos mil, quatrocentos reais).

Paraty, 01 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2025 – PROC. 20.487/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARATY.

CONTRATADO: **G2 AUTO FRANCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.840.318/0001-22,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICAPE ZERO KM NA COR BRANCA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.400,00 (duzentos mil, quatrocentos reais)

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 048/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PARATY, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 053/2025** referente ao processo administrativo nº 19.510/2025, que tem por objeto: **“Contratação de em presa especializada para o fornecimento, transporte, montagem,**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

execução e desmontagem de shows pirotécnicos, com fogos de artifício de alto e baixo efeito sonoro, devidamente licenciados pelos órgãos competentes, destinados à realização das festividades de Réveillon 2025/2026 no município de Paraty/RJ", de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que ADJUDICOU o objeto para a empresa BOOM COMÉRCIO DE PRODUTOS PIROTECNICOS LTDA EPP, com o valor global de R\$499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Paraty, 22 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 036/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** os itens do **Pregão Eletrônico nº036/2025** referente ao **processo administrativo nº 18.441/2025**, que tem por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material permanente para provimento das unidades escolares da rede de ensino de Paraty atendidas com a política de Educação Integral em Tempo Integral, instituída pela Portaria SME nº01/2024"**, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que **CLASSIFICOU** os itens da seguinte forma: Itens: 11 e 25 para a empresa **UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Itens: 15, 17, 20, 21, 22 e 23 para a empresa **COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA**, Itens: 01, 02, 06, 10, 12 e 13 para a empresa **ASX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA**, Itens: 03, 14, 19 e 24 para a empresa **PRISMA SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA**, Item: 05 para a empresa **AMARAL SOUZA BAZAR LTDA**, Item: 07 para a empresa **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, e Itens: 04, 08, 09 e 18 para a empresa **FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA**.

Paraty, 22 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 043/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** os itens do **Pregão Eletrônico nº043/2025** referente ao **processo administrativo nº 22.266/2025**, que tem por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER"**, de acordo com o Relatório

apresentado pelo Pregoeiro que **CLASSIFICOU** os itens da seguinte forma: Itens: 11 e 13 para a empresa **UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Itens: 01 e 09 para a empresa **IDEAL MATERIAL DE CONSTRUCAO PARATY EIRELI**, Item: 10 e 06 para a empresa **VRM COMERCIO E SERVIÇOS**, Itens: 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa **VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** e Itens: 08 e 12 para a empresa **M. DA CONCEICAO TINTAS LTDA**.

Paraty, 22 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 179 / 2025.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Município de Paraty e dá outras providências

Considerando o Decreto nº 50.061, de 18 de dezembro de 2025, de lavra do Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro que estabeleceu ponto facultativo nas repartições estaduais;

Considerando a necessidade de organização administrativa em razão das festividades de **Natal e Réveillon**,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paraty e art. 37 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Paraty/RJ, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, em razão das festividades de Natal e Réveillon, ficando estabelecidos como dias compensativos os dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública que desempenhem atividades de natureza essencial, cuja continuidade seja imprescindível ao interesse público, especialmente aqueles vinculados às áreas de Saúde, Defesa Civil, Segurança e Ordem Pública, ressalvados os prazos administrativos inerentes aos procedimentos licitatórios, que não sofrerão suspensão ou interrupção.

Art. 3º Os Secretários Municipais e dirigentes das entidades da Administração Pública Direta e Indireta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 001

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, resolve retificar o **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 039/2025**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER"**, conforme abaixo.

• **PORTANTO, ONDE LÊ-SE:**

(...)

1.7. TEMPO DE LANCES: Não haverá tempo de lances.

(...)

1.1. MODO DE DISPUTA: "FECHADO" OS LICITANTES NÃO APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM PRORROGAÇÕES, CONFORME O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO.

• **LEIA:**

(...)

1.7. TEMPO DE LANCES: 06 (seis) horas, conforme Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021.

(...)

1.1. MODO DE DISPUTA: "FECHADO E ABERTO": Serão classificados para etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela.

Os demais itens, cláusulas e condições constantes do referido edital e seus anexos/ que não se referem ao presente Termo de Alteração permanecem devidamente inalterados, como se aqui estivessem transcritos.

PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto n.180/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties Excedente (078-092)

058	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviç Terceiros - Jurídica
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--

TOT	R\$
AL	958,85
	9,51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Próprios (074-000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

988	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	e	3.350.000,00
990	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Variáveis – Civil	Despesas Pessoal	270.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUBDEB 70% (090.070)

76	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUNDEB 30% VAAR (090.703)

77	02	19	12	361	0101	2275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUNDEB 70% VAAF (090.072)

79	02	19	12	365	0101	2275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUNDEB 70% VAAF (090.072)

80	02	19	12	365	0101	2275	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

TOTAL **R\$**
4.359.397,45

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias
do orçamento vigente:

Artigo 3º - Para a cobertura das suplementações
mencionadas no artigo anterior serão anuladas

PROCURADORIA GERAL

Royalties Excedente (078-092)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

052	02	03	03	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.397,45
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Próprios (074-000)

987	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.652.500,00
989	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	967.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUNDEB 70% (090.070)

767	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUNDEB 30% (090.030)

762	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUNDEB 70% (090.070)

763	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	79.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUNDEB 70% VAAR (090.704)

770	02	19	12	361	0101	2274	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
771	02	19	12	361	0101	2274	3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

FUNDEB 30% VAAR (090.703)

775	02	19	12	361	0101	2275	3.1.90.13	Vencimentos Obrigações Patronais	10.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

TOTAL	R\$
4.359.397,45	

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Decreto n. 181/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o

artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 4.417.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Próprios (074.000)

392	02	09	10	302	0123	2227	3.3.50.85	Contrato de Gestão	4.417.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	--------------

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos Próprios**, Anexo I, tendo em vista a manutenção dos serviços na área de Saúde.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 19
DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação

Fonte 1500 Rec. Próprios. Vinc. 074 000

Valor Arrecadado até 19 /Dez/2025	227.849.343,09
Projeção de arrecadação até 31 Dez conf média	1.600.000,00
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	229.449.343,09
Previsão conf. LOA 2025	197.729.686,69
Excesso de Arrecadação Previsto2025	31.719.656,40

e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

Decreto n. 182/2025

DECRETA:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 356.900,00** (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios (074.000)

13	02	07	12	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	900,00
13	02	07	12	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	8.500,00
14	02	07	12	361	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.000,00
22	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.500,00
22	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	8.500,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios (074.000)

44	02	03	03	092	0101	2205	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	98.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios (074.000)

29	02	08	04	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	4.500,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Recursos Próprios (074.000)

84	02	24	08	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	6.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios (074.000)

87	02	30	18	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.500,00
88	02	30	18	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

Recursos Próprios (074.000)

95	02	38	10	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.500,00
95	02	38	10	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Recursos Próprios (074.000)

95	02	39	23	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.500,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1927 | segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos Próprios**, Anexo I, tendo em vista a manutenção das despesas de pessoal (folha de pagamentos).

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação

Fonte 1500 Rec. Próprios. Vinc. 074 000

Valor Arrecadado até 19 /Dez/2025	227.849.343,09
Projeção de arrecadação até 31 Dez conf média	1.600.000,00
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	229.449.343,09
Previsão conf. LOA 2025	197.729.686,69
Excesso de Arrecadação Previsto2025	31.719.656,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900